

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 149/2017 - CIA 0155950-29.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa de Transportes Andorinha S.A.

CNPJ: 55.334.262/0001-84

Onde se lê: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Descrição do objeto Serviço de fornecimento de passagem do tipo rodoviária intermunicipal, com taxa de embarque.

Percentual de desconto 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento)

Leia-se:

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

Serviço de fornecimento de passagem do tipo rodoviária intermunicipal, com taxa de embarque.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNID. PARA MESES	PERCENTUAL 12 DE DESCONTO
01	Serviço de fornecimento de passagem tipo rodoviária intermunicipal, com taxa de embarque.	un. R\$480.000,00	1,89%

Cuiabá, 26 de janeiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8aa0d0da

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar